

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELAS E DIVISÓRIAS DE VIDRO PARA O PRÉDIO DA FAP

Empresas						Fonte: Proposta Comercial			Secretaria de Obras e Urbanismo do Paraná - Pregão Eletrônico 09/2025	PM Franca / SP - Pregão Eletrônico 188/2025	Fundo Assistencia Social Mun. Concórdia / SC - Pregão Eletrônico 04/2025	Município de Barbacena / MG - Concorrência 08/2024	SINAPI Set/2025 + BDI 22,18%	PREÇO MÉDIO*	
						MI Construções e Soluções LTDA	PRO'SPORT PROMOCOE S ESPORTIVA LTDA	D & C REDES							
Porte das Empresas						EPP	ME	ME	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Total
Lote	Item	Especificação	Cod. Sistema	Un.	Qunt	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário							
1	1	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO 10 MM E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, SEM ABERTURA	31344	m²	16,52								601,01	601,01	9.928,69
	2	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO JATEADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM,INCLUSIVE ACESSÓRIOS	31345	und	1,00				1.261,00				1.248,11	1.254,56	1.254,56
PREÇO GLOBAL DO LOTE 01 (R\$)														R\$	11.183,25
2	3	TELA DE PROTEÇÃO EM JANELAS, DE POLIETILENO (CORDA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, E MALHA COM ABERTURA 5 X 5CM, CONFORME PROJETO	31346	m²	215,00	75,00	55,81	75,00						68,60	14.749,00
	4	TELA MOSQUITEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA (APROX. 14,32 METROS LINEARES) PARA DUAS JANELAS E UMA PORTA, CONFORME PROJETO	31347	m²	4,05	150,00			160,67	133,75	220,00	160,00		164,88	667,76
PREÇO GLOBAL DO LOTE 02 (R\$)														R\$	15.416,76
PREÇO GLOBAL (R\$)														R\$	26.600,01

* Preço Estimado (Art. 2º, I e Art. 6º, caput)

. Pesquisa de Preços realizada pelas servidoras Gabriela Miglioranza e Ana Paula Ribeiro (Art. 3º, II)

. Método Estatístico Aplicado para definição do Preço Estimado: média dos valores apurados (Art. 3º, Art. 6º, caput)

. Justificamos a utilização do método estatístico aplicado, tendo em vista a obtenção dos orçamentos em pesquisas diretas com fornecedores locais, em contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos e em de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal (Art. 3º, VI, Art 5º, II, III e IV)

. Justificamos a escolha dos fornecedores para o fornecimento do preço, por serem empresas estabelecidas na região, já terem participados de outros processos realizados pelo município e demonstrarem interesse em responder ao orçamento e prestar os serviços ao Município (Art. 3, VIII)

. Pesquisa de preços realizada conforme Decreto Municipal nº 1.646/2022